



DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville

CONCORRÊNCIA nº 034/2015

EDITAL SEI Nº 0174644/ 2015 - DETRANS.NAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto **LOTE 1 - AQUISIÇÃO / INSTALAÇÃO / DESCARTE E ATUALIZAÇÃO DOS MÓDULOS DE POTÊNCIA** - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de iluminação e prestação de serviço para implantação de projetos de eficiência energética nos cruzamentos semaforicos de Joinville – SC.

LOTE 2 – MEDIÇÃO & VERIFICAÇÃO / SUPERVISÃO / TREINAMENTO / RELATÓRIOS - Elaboração de Estratégia Medição & Verificação, Plano de Medição & Verificação (Avaliação Período de Linha Base) e Relatório de Medição & Verificação (Avaliação Período da Determinação de Economia - Inicial - Mensal - Final).

ASSUNTO: Resposta à Impugnação ao Edital

EMPRESA IMPUGNANTE: **SOLITON ELETRÔNICA LTDA** – CNPJ 67.538.769/0001-39

DOS FATOS:

Através do protocolo presencial 06 de novembro de 2015 recebido tempestivamente **IMPUGNAÇÃO** da empresa **SOLITON ELETRÔNICA LTDA – CNPJ 67.538.769/0001-39** ao Edital CONCORRÊNCIA 034/2015, A empresa supostamente interessada em participar do certame acima referenciado, alega que em leitura do teor do Edital e, em apertada síntese, alegou o seguinte.

Motivos da Impugnação:

- 1) *Quanto a lente Fresnel – Itens: 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4*
- 2) *Quanto ao Requisitos Físicos e Mecânicos – Item 2.4.4 Quanto ao pictograma*
- 3) *Quanto a Construção – Item 2.4.6*

ASSIM TEMOS CONFORME PARECER TECNICO:

1) Quanto a lente Fresnel – Itens: 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4

O uso da lente de fresnel se justifica por melhorar a eficiência luminosa do foco, permitindo a redução de potência sem prejuízo da luminosidade.

Além disso, a lente de Fresnel difunde a luz e não permite a visualização dos LEDs individuais mantendo a uniformidade mesmo com a queima de alguns LEDs.

É uma melhoria, não exigida na norma da ABNT, mas que melhora o desempenho do conjunto, sem onerar excessivamente o preço final.

Deve-se levar em conta que as normas da ABNT estabelecem limites máximos e mínimos, e não impede a utilização de lentes de Fresnel. A administração visa, além do menor preço, adquirir um produto de qualidade, motivo pelo qual resta comprovado que as exigências para a lente Fresnel não são excessivas, e devem ser mantidas. As lentes de Fresnel conferem uma qualidade melhor ao foco semafórico que se traduz em maior segurança ao trânsito, tanto para os motoristas quanto aos pedestres.

1) **2) Quanto ao Requisitos Físicos e Mecânicos – Item 2.4.4**

Quanto ao pictograma:

A administração optou pela utilização de uma máscara com pictograma para a padronização do tipo de módulo para o porta-foco de pedestre, uma vez que o próprio item 4.3 da ABNT sugere duas possibilidades, conforme abaixo:

*4.3 O pictograma pode ser obtido diretamente pela disposição dos LEDs sobre a placa de circuito impresso, **ou** através da utilização de uma máscara com pictograma, que permite única e exclusivamente a visualização do símbolo de orientação que se deseja realçar.*

Outra vantagem pelo qual a administração optou pela utilização de uma máscara com pictograma é que se pode utilizar os mesmos módulos verde e vermelho do porta-foco veicular nos porta-focos de pedestre e vice-e-versa.

3) Quanto a Construção – Item 2.4.6

Deve-se levar em conta que as normas ABNT estabelecem limites máximos e mínimos de referência e não impede a utilização de lentes Fresnel, nem tão pouco a utilização de LEDs SMD de potência. A administração visa, além do menor preço, adquirir um produto de qualidade, motivo pelo qual está comprovado que as exigências para as lentes Fresnel e LED SMD de potência, não são excessivas, e devem ser mantidas.



DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville

DECIDO.

RECEBER a impugnação por tempestiva e da análise da impugnação do Edital **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, pelos motivos acima relacionados, mantendo-se a realização do certame na data já publicada.

Joinville, 12 de novembro de 2015.

Suevandro Barbosa de Moura
Pregoeiro